



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

### PORTARIA N.º 122 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 2.791 de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 90 dias de licença para Tratamento de Pessoa da Família a servidora **Iara Beatriz Stangler Colvara**; ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Psicóloga, provimento efetivo, no período de 27 de fevereiro a 26 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração